



09/10/2020

Autógrafo!



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
CNPJ: 18.148.649-0001-10



Mem. N° 0115/2020-CRAS-SEMTEPS-PMB

Belterra (PA), 09 de Outubro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Excelentíssimo Senhor JOCICLELIO CASTRO MACEDO
PREFEITO DE BELTERRA

Assunto: PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMOVÉL PARA SUPRIR AS
DEMANDAS E NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BELTERRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Centro de Referência de Assistência Social-
CRAS/BELTERRA vem pelo presente encaminhar O PROJETO PARA
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0(ZERO) KM, DO TIPO PASSEIO, MOTOR
MÍNIMO 1.0 FLEX, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA,
VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, (GASOLINA E
ETANOL) CAPACIDADE MINIMA DE 05 PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL DE
NO MINIMO 5.

OBS: SEGUE EM ANEXO O REFERIDO PROJETO.

Sendo o que apresentamos para o momento, agradecemos com sinceros votos e
elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Edivaldo Santos Pedroso Filho
Coord. do Centro de Referência e
Assistência Social - CRAS
Portaria n.º 077/2020 - GAB/PMB

EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO
Coordenador do CRAS/BELTERRA
Portaria N°77/2020

Iracleuma Campos de Assunção
Iracleuma Campos de Assunção
Assessora Especial
Dec. 023/2017 - Belterra - PA
09/10/2020
09 hrs.

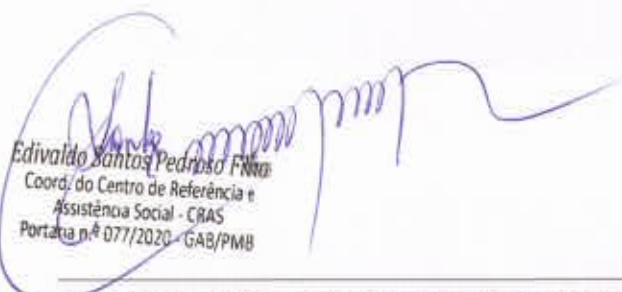


Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
CNPJ: 18.148.649-0001-10



PROJETO:

AQUISIÇÃO DE AUTOMOVÉL PARA SUPRIR AS DEMANDAS E
NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BELTERRA


Edivaldo Santos Pedrosa Filho
Coord. do Centro de Referência e
Assistência Social - CRAS
Portaria nº 077/2020 - GAB/PMB

Belterra – Pará. 09 de Outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
CNPJ: 18.148.649-0001-10



PROJETO:

AQUISIÇÃO DE AUTOMOVÉL PARA SUPRIR AS DEMANDAS E NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BELTERRA

APRESENTAÇÃO:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos Municípios no âmbito da Proteção Social Básica. O CRAS é o lugar da convergência de diferentes ações e não se limita a um programa apenas. Ele integra o Programa de Atenção Integral à Família, o PAIF, com o acompanhamento das famílias participantes do Programa Bolsa Família e dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, o BPC; e os serviços de convivência com programas de segurança alimentar e nutricional e, também, com outras políticas sociais. Devido justamente a isso, os CRAS atuam com mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Centro de Referência de assistência Social – CRAS traz um Conjunto de diretrizes e informações para apoiar os municípios e o Distrito Federal no planejamento, implantação e funcionamento do CRAS. Apóia no processo de acompanhamento da implantação

Coordenadora de Referência de
Assistência Social - CRAS
Portaria n.º 077/2020 - GAB/PMB



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
CNPJ: 18.148.649-0001-10



destas unidades e aprimoramento das que já foram implantadas, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É imprescindível que a infra-estrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados. Todos os CRAS são obrigados a dispor dos espaços necessários à oferta do principal serviço, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, bem como para a função de gestão territorial da proteção básica.

FUNDAMENTAÇÃO:

PORTARIA Nº 2.601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 02 DE ABRIL DE 2020, Dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de

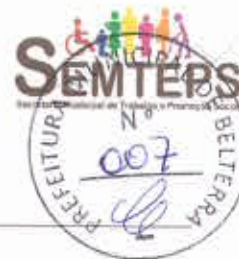
Assistência Social.
Edivaldo Santos Pedrosa Filho
Coord. do Centro de Referência e
Assistência Social - CRAS

Belterra, 04 de Maio de 2020. GAB/PMB

Estrada 04, n° 2051 – Centro – CEP 68.143-000 - Belterra/PA - cras@belterra.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
CNPJ: 18.148.649-0001-10



LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania e para adequar realização dos serviços públicos da administração municipal voltadas a Política Municipal de Assistência Social, através do sistema Único de Assistência Social – SUAS necessita de adequada infra-estrutura física e móvel e instalações para os diversos órgãos e variadas ações de competência do Executivo. Além disso, é necessário preservar o patrimônio público existente e ampliá-lo de forma a melhorar os serviços prestados e atender as mais variadas demandas sociais. Diante do cenário de pandemia que estamos passando, é salutar que o foco das ações deva estar na saúde e proteção das pessoas e nas medidas de contenção do vírus. Assim, sabemos que nesse momento as famílias estão mais fragilizadas e inseguras, tornando assim o suporte da assistência mais essencial, na importância de permanecer construindo esses laços e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos e tentar suprir as necessidades das famílias vulneráveis em meio à pandemia. Neste sentido, é de suma importância a aquisição de um veículo tipo passeio com capacidade para 05 pessoas para o CRAS, para realização de serviços técnicos assim desmontando a grande quantidade de demandas, atendimentos pendente neste período, com a aquisição deste veículo a supracitada unidade assistencial irá implementar, elaborar e planejar suas atividades de forma precisa, eficaz, visando facilitar de alguma forma o enfrentamento a pandemia, que trazem sentimentos e emoções intensas, considerando que o suporte emocional e social é imprescindível nesse período de insegurança. Considerando a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, nº378 de 07 de Maio de 2020, a Lei Complementar nº173 de 27 de Maio de 2020 do Diário Oficial da União, considerando ainda a Portaria Conjunta Nº01 de 01 de Abril de

Edvaldo Santos Pedrosa Filho
Coord. do Centro de Referência e
Assistência Social - CRAS
Portaria nº 077/2020 - GAB/PMB

Estrada 04, nº2651 – Centro – CEP 68.143-000 - Belterra/Pa-cras@belterra.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
CNPJ: 18.148.649-0001-10



2020, e ainda a Portaria nº 2061 de 06 de Novembro de 2018. Portanto vislumbra a aquisição de material permanente/equipamentos de informática, pois se faz necessário para contribuir no andamento das atividades desenvolvidas nos Serviços e projetos sociais, que atendem crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, sob a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social de Belterra e sob Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

OBJETIVO GERAL:

Adquirir um veículo/automóvel para melhoria das condições de trabalho e ao adequado funcionamento dos serviços de busca ativa dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo CRAS e na tentativa do atendimento remoto aos usuários da REDE SUAS neste momento de PANDEMIA, sempre com vistas à prestação de serviço eficiente aos usuários do Sistema Único de Assistência Social através da oferta dos serviços, Programas e Projetos da Rede Suas levando em consideração as normas estabelecidas de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

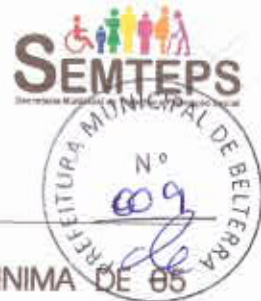
1. Proporcionar os usuários do Sistema Único de Assistência Social vinculados ao CRAS o atendimento necessário ao qual busca, seja de forma presencial ou de forma remota;
2. Propiciar condições de alcançar maior qualidade e eficiência na prestação do serviço público;
3. Oferecer um melhor atendimento a coletividade- usuários da REDE SUAS;
4. Dar condições de trabalho visando ao desenvolvimento adequado das ações e programas de na qualificação do serviço prestado.

OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO 0(ZERO) KM, DO TIPO PASSEIO, MOTOR MÍNIMO 1.0 FLEX, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS DIANTEIROS

Edivalda Santos Pedrosa Filho
Coord. do Centro de Referência e
Assistência Social - CRAS
Portaria nº 077/2020 - GAB/PMB



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
CNPJ: 18.148.649-0001-10



ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, (GASOLINA E ETANOL) CAPACIDADE MINIMA DE 05 PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL DE NO MINIMO 5.

METODOLOGIA:

Desenvolvimento de atividade diarias

PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens, adolescentes e adultos em geral atendidos pelo Sistema único de Assistência Social – REDE/SUAS e os Trabalhadores da REDE SUAS.

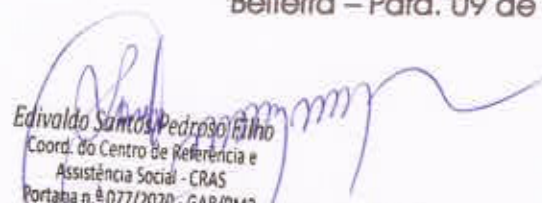
PERÍODO:

Mês de Outubro de 2020.

ATIVIDADES:

Aquisição de aquisição um veículo 0(zero) km para garantir oferta dos Serviços e atendimento e execução dos Projetos desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social de Belterra para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os trabalhadores do referido Sistema.

Belterra – Pará. 09 de Outubro de 2020.


Edivaldo Santos Pedroso Filho
Coord. do Centro de Referência e
Assistência Social - CRAS
Portaria n.º 077/2020 - GAB/PM8
EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO
Coordenador do CRAS/BELTERRA
Portaria Nº77/2020